

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 130/2005**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA PARA JORNALISTAS E COMUNICADORES INSTITUCIONAIS**, A SER MINISTRADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO: 1) O CALENDÁRIO DO CURSO SER REFEITO, DE FORMA QUE SEU INÍCIO ACONTEÇA SOMENTE APÓS ESTA DATA; 2) HAVER CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA DEPÓSITO DE INSCRIÇÕES E MENSALIDADES NA CONTA ÚNICA DA UFES; 3) TODOS OS EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS SEREM TRANSFERIDOS PARA A UFES NO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UM) ANO DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL E OS RESPECTIVOS TERMOS DE DOAÇÃO/RECEBIMENTO EMITIDOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO, BEM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL; 4) A FUNDAÇÃO DE APOIO COMPROVAR SEUS CUSTOS OPERACIONAIS POR OCASIÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E 5) OS EVENTUAIS SALDOS AO FINAL DESTES CURSO SEREM TRANSFERIDOS PARA A CONTA ÚNICA DA UFES. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **1.925/05-59**.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
NA PRESIDÊNCIA